



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



DECRETO N.º 014/2018

DECRETA REGISTRO DE PONTO MECÂNICO NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.


SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:


ARTIGO 1º. Decreta que as Escolas da Rede de Ensino Municipal, terão controle de frequência do servidor ao expediente através de registro mecânico livro ponto, o qual atestará o comparecimento do servidor ao local da prestação do serviço, verificando-se diariamente sua entrada e saída de acordo com o Art. 20 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2.681/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Selbach-RS.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Maio de 2018.


SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.05.2018


Marli Teresinha Tonello Reis
Secretário da Administração, Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 14/05/2018 a

24/05/2018


Servidor